



# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **JANEIRO A DEZEMBRO/2025**

### **UPAE LIMOEIRO**

**Recife, março de 2026**



## 1. UNIDADE ANALISADA – UPAE LIMOEIRO

A UPAE Limoeiro, está localizada na Margem PE-90, s/n, Fazenda Livramento no município de Limoeiro/PE. É um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica. Conforme o Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014, a Unidade oferece consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Urologia; e não médicas em Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional. Além disso, oferece procedimentos diagnósticos de média complexidade e em regime de Hospital Dia, com horário de atendimento das 07:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

### 1.1. Contrato de Gestão nº 003/2014

O Contrato de Gestão nº 003/2014 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde – Associação de Proteção à Maternidade e à infância de Surubim (APAMI SURUBIM); cujo objetivo é o gerenciamento e operacionalização da UPAE Limoeiro, encontrava-se vigente à época em caráter excepcional conforme o 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão pelo período de 03 de março de 2024 com termo final em 02 de março de 2025, sendo operacionalizada desde então por meio de Termo de Ajuste de Contas – TAC, até que seja licitada uma nova OSS, com o objetivo de operacionalizar a gestão e execução das ações e serviços de saúde da unidade.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e III do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014, tem como indicadores de produção: Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, e como indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem do Paciente e de Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno).

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total), conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

| TIPOLOGIA      | INDICADOR                          | ESPECIFICAÇÃO                |                          |                                                    | META                                                                               | FONTE DE VERIFICAÇÃO           |
|----------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| RESOLUTIVIDADE | Produção (20% do Repasse Variável) | Consulta Médica              | Consulta Não Médica      | Sessões de Reabilitação                            | Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta                                      | Relatório do Sistema de Gestão |
|                |                                    | 5.291<br>Atendimentos/mês    | 848<br>Atendimentos /mês | 800<br>Atendimentos/mês                            |                                                                                    |                                |
| QUALIDADE      | Produção (10% do Repasse Variável) | Atenção ao Usuário – 50%     |                          | Controle de Origem dos Pacientes – 25%             | Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE | Relatório do Sistema de Gestão |
|                |                                    | Pesquisa de Satisfação       | Queixas                  |                                                    |                                                                                    |                                |
|                |                                    | 10% do total de atendimentos | 80% resolução            | Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente |                                                                                    |                                |
|                |                                    |                              |                          | Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente |                                                                                    |                                |

Fonte: Anexos Técnicos I e III do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014.



## QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

|                                                       | ATIVIDADE REALIZADA                      | VALOR A PAGAR (R\$)                                                                         |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS<br/>PESO: 96%</b> | Entre 85% e 100% do volume contratado    | 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
|                                                       | Entre 70% e 84,99 % do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
|                                                       | Entre 55% e 69,99 % do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
|                                                       | Menor 55% do volume contratado           | 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
| <b>CONSULTAS NÃO MÉDICAS<br/>PESO: 2%</b>             | Entre 85% e 100% do volume contratado    | 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
|                                                       | Entre 70% e 84,99 % do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
|                                                       | Entre 55% e 69,99 % do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
|                                                       | Menor 55% do volume contratado           | 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
| <b>SESSÕES DE REABILITAÇÃO<br/>PESO: 2%</b>           | Entre 85% e 100% do volume contratado    | 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
|                                                       | Entre 70% e 84,99 % do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
|                                                       | Entre 55% e 69,99 % do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |
|                                                       | Menor 55% do volume contratado           | 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade  |

Fonte: Anexo Técnico II do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes ao ano de 2025 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

a) SEI nº 2300001616.000004/2026-38– Anual/2025

## 2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Interconsulta e Consulta Subsequente), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, realizados pela UPAE LIMOEIRO. De acordo com o Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 003/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 5.291 atendimentos/mês, para Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 848 atendimentos/mês e para Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 800 atendimentos/mês.

### 2.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2024 atingiu o volume de **63.662** atendimentos, representando um percentual de **100,27%**, **cumprindo com a meta pactuada.**



**Tabela 01 - Atendimento Ambulatorial Médico**

| Atendimento Ambulatorial Médico – UPAE LIMOEIRO – Janeiro a Dezembro/2025 |          |           |       |          |       |       |          |        |          |          |          |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-------|----------|-------|-------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                           | Janeiro  | Fevereiro | Março | Abril    | Maio  | Junho | Julho    | Agosto | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro | Anual    |
| Atendimento Ambulatorial Médico Contratado                                | 5.291    | 5.291     | 5.291 | 5.291    | 5.291 | 5.291 | 5.291    | 5.291  | 5.291    | 5.291    | 5.291    | 5.291    | 63.492   |
| Atendimento Ambulatorial Médico Realizado                                 | 5.031    | 4.930     | 4.644 | 5.201    | 5.436 | 5.028 | 5.248    | 5.721  | 5.659    | 5.839    | 5.375    | 5.550    | 63.662   |
| % (Contratado x Realizado)                                                | 92,01%   |           |       | 97,55%   |       |       | 104,71%  |        |          | 105,61%  |          |          | 100,27%  |
| Status da Meta                                                            | Cumprida |           |       | Cumprida |       |       | Cumprida |        |          | Cumprida |          |          | Cumprida |

Fontes: Processos SEI - UPAE Limoeiro – 2025

## 2.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2025 atingiu o volume de **29.760** atendimentos, representando um percentual de **292,45%, cumprindo a meta pactuada**.

**Tabela 02 - Atendimento Ambulatorial não Médico**

| Atendimento Ambulatorial Não Médico – UPAE LIMOEIRO – Janeiro a Dezembro/2025 |          |           |       |          |       |       |          |        |          |          |          |          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-------|----------|-------|-------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                               | Janeiro  | Fevereiro | Março | Abril    | Maio  | Junho | Julho    | Agosto | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro | Anual    |
| Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado                                | 848      | 848       | 848   | 848      | 848   | 848   | 848      | 848    | 848      | 848      | 848      | 848      | 10.176   |
| Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado                                 | 2.509    | 2.363     | 2.179 | 2.314    | 2.670 | 2.192 | 2.793    | 2.524  | 2.415    | 2.685    | 2.544    | 2.572    | 29.760   |
| % (Contratado x Realizado)                                                    | 277,16%  |           |       | 282,07%  |       |       | 203,03%  |        |          | 306,64%  |          |          | 292,45%  |
| Status da Meta                                                                | Cumprida |           |       | Cumprida |       |       | Cumprida |        |          | Cumprida |          |          | Cumprida |

Fontes: Processos SEI - UPAE Limoeiro – 2025

## 2.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de sessões de reabilitação em 2024 atingiu o volume de **11.856 sessões**, representando um percentual de **123,50%, cumprindo a meta pactuada**.

**Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação**

| Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – UPAE LIMOEIRO – Janeiro a Dezembro/2025 |          |           |       |          |      |       |          |        |          |          |          |          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|-------|----------|------|-------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                                                    | Janeiro  | Fevereiro | Março | Abril    | Maio | Junho | Julho    | Agosto | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro | Anual    |
| Sessões de Reabilitação Contratado                                                 | 800      | 800       | 800   | 800      | 800  | 800   | 800      | 800    | 800      | 800      | 800      | 800      | 9.600    |
| Sessões de Reabilitação Realizado                                                  | 1.017    | 1.027     | 885   | 1.034    | 965  | 869   | 1.263    | 1.086  | 1.017    | 935      | 864      | 894      | 11.856   |
| % (Contratado x Realizado)                                                         | 122,04%  |           |       | 119,50%  |      |       | 140,25%  |        |          | 122,20%  |          |          | 123,50%  |
| Status da Meta                                                                     | Cumprida |           |       | Cumprida |      |       | Cumprida |        |          | Cumprida |          |          | Cumprida |

Fontes: Processos SEI - UPAE Limoeiro – 2025

## 3. Indicadores de Qualidade

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE LIMOEIRO estão descritos no Anexo Técnico III do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014, são eles:



- a) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas;
- b) Controle de Origem do Paciente:** Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAC por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município;
- c) Gerenciamento Clínico:** objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária; Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

**Tabela 04 – Resumo dos Indicadores de Qualidade Janeiro e Fevereiro 2025**

| RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025                                                                                |                     |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| INDICADOR DE QUALIDADE e META                                                                                             | Resultado nos Meses |                  |
|                                                                                                                           | Janeiro             | Fevereiro        |
| <b>1. ATENÇÃO AO USUÁRIO</b>                                                                                              |                     |                  |
| <b>1.1 Pesquisa de Satisfação</b>                                                                                         |                     |                  |
| <b>Meta:</b> Realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos e enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente. | 15,19%              | 15,99%           |
| <b>1.2 Resolução de Queixas</b>                                                                                           |                     |                  |
| <b>Meta:</b> Resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas e enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente     | Sem Ocorrências     | 100,00%          |
| <b>2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE</b>                                                                                  |                     |                  |
| <b>Meta:</b> Enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente                                                        | Enviado no Prazo    | Enviado no Prazo |
| <b>3. GERENCIAMENTO CLÍNICO</b>                                                                                           |                     |                  |
| <b>3.1 Perda Primária; 3.2 Taxa de Absenteísmo; e 3.3 Índice de Retorno/Consultas Médicas</b>                             |                     |                  |
| <b>Meta:</b> Enviar as informações até o dia 20 do mês subsequente                                                        | Enviado no Prazo    | Enviado no Prazo |

**Fontes:** Processos SEI - UPAC Limoeiro – 2025



#### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPAE Limoeiro, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

#### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da **Organização Social de Saúde Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim – APAMI Surubim**, observou-se que o Decreto nº 57.879/2024 de 13/12/2024, foi publicado no DOE em 14/12/2024, retroagindo seus efeitos a 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026. Assim, durante o ano de 2025, a referida **Unidade atendeu** ao disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

#### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### 6.1. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 003/2014 do ano de 2025 foram encaminhadas através da Informação nº 1/2026/SES-CENCG\_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17 relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de R\$ 784.534,66, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela 05. Repasse de Gestão Mensal**

| TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL                  |                             |                |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| UNIDADE                                                | PERÍODO DO VALOR DE REPASSE |                |
| UPAE LIMOEIRO - 003/2014                               | MÉDIA                       |                |
| REPASSE DE RECURSO                                     | %                           | R\$            |
| Repasse Mensal                                         | 100,00%                     | R\$ 784.534,66 |
| Recurso Fixo                                           | 70,00%                      | R\$ 549.174,26 |
| Recurso Variável                                       | 30,00%                      | R\$ 235.360,40 |
| RECURSO VARIÁVEL                                       | %                           | R\$            |
| Repasse Produção                                       | 20,00%                      | R\$ 156.906,93 |
| Consultas Médicas                                      | 19,20%                      | R\$ 150.630,66 |
| Consultas Não Médicas                                  | 0,40%                       | R\$ 3.138,14   |
| Sessões de Reabilitação                                | 0,40%                       | R\$ 3.138,14   |
| Repasse Qualidade                                      | 10,00%                      | R\$ 78.453,47  |
| Atenção ao Usuário - Resolução de Queixas              | 2,50%                       | R\$ 19.613,37  |
| Atenção ao Usuário - Pesquisa de Satisfação do Usuário | 2,50%                       | R\$ 19.613,37  |
| Controle de Origem dos Pacientes                       | 2,50%                       | R\$ 19.613,37  |
| Gerenciamento dos atendimentos                         | 2,50%                       | R\$ 19.613,37  |

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 1/2026/SES-CENCG\_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.



Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 9.960.496,13**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 06 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano**

| UPAE LIMOEIRO - 0032014                                                                             | jan25                 | fev25                 | mar25                 | abr25                 | mai25                 | jun25                 | 1º Semestre             | jul25                 | ago25                 | set25                 | out25                 | nov25                 | dez25                 | 2º Semestre             | Anual                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Repasso Contrato de Gestão (Fio + Variável)                                                         | R\$ 924.361,22        | R\$ 920.198,32        | R\$ 797.107,27        | R\$ 765.017,81        | R\$ 744.307,95        | R\$ 752.450,59        | <b>R\$ 4.899.855,17</b> | R\$ 748.960,85        | R\$ 799.040,41        | R\$ 749.713,38        | R\$ 749.713,38        | R\$ 749.713,38        | R\$ 749.713,38        | <b>R\$ 4.944.862,79</b> | <b>R\$ 9.414.418,96</b> |
| Repasso Contrato de Gestão (Obrigações)                                                             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Repasso Contrato de Gestão (Investimento)                                                           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Repasso Contrato de Gestão (Espec. e Pesquisa)                                                      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Repasso Programa Especiais                                                                          | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde                                           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Recursos - Manutenção da Administração Central da OES                                               | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| (-) Descontos                                                                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>Total de Repasses</b>                                                                            | <b>R\$ 924.361,22</b> | <b>R\$ 920.198,32</b> | <b>R\$ 797.107,27</b> | <b>R\$ 765.017,81</b> | <b>R\$ 744.307,95</b> | <b>R\$ 752.450,59</b> | <b>R\$ 4.899.855,17</b> | <b>R\$ 748.960,85</b> | <b>R\$ 799.040,41</b> | <b>R\$ 749.713,38</b> | <b>R\$ 749.713,38</b> | <b>R\$ 749.713,38</b> | <b>R\$ 749.713,38</b> | <b>R\$ 4.944.862,79</b> | <b>R\$ 9.414.418,96</b> |
| Rendimento de Aplicações Financeiras                                                                | R\$ 48.629,96         | R\$ 48.140,48         | R\$ 49.209,64         | R\$ 50.987,76         | R\$ 47.307,85         | R\$ 42.265,13         | <b>R\$ 286.417,82</b>   | R\$ 43.616,89         | R\$ 37.960,30         | R\$ 38.525,93         | R\$ 33.497,85         | R\$ 49.779,85         | R\$ 55.435,54         | <b>R\$ 259.647,36</b>   | <b>R\$ 543.265,18</b>   |
| Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SES        | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Rendimento de Aplicações Financeiras dos Recursos com vinculação específica                         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Reembolso de Despesas                                                                               | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde                                                 | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Diversas Receitas (Convênios)                                                                       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| Outras Receitas                                                                                     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 2.815,00          | R\$ 0,00              | <b>R\$ 2.815,00</b>     | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 2.815,00</b>     |
| Receita Recebida por Transferência de Saldo de Projeção (Admissão do Funcionário por Transferência) | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>         |
| <b>Total de Outras Receitas</b>                                                                     | <b>R\$ 48.629,96</b>  | <b>R\$ 48.140,48</b>  | <b>R\$ 49.209,64</b>  | <b>R\$ 50.987,76</b>  | <b>R\$ 47.307,85</b>  | <b>R\$ 42.265,13</b>  | <b>R\$ 286.417,82</b>   | <b>R\$ 43.616,89</b>  | <b>R\$ 37.960,30</b>  | <b>R\$ 38.525,93</b>  | <b>R\$ 33.497,85</b>  | <b>R\$ 49.779,85</b>  | <b>R\$ 55.435,54</b>  | <b>R\$ 259.647,36</b>   | <b>R\$ 543.265,18</b>   |
| <b>Total de Receitas Operacionais</b>                                                               | <b>R\$ 973.012,18</b> | <b>R\$ 974.344,80</b> | <b>R\$ 806.316,91</b> | <b>R\$ 815.705,67</b> | <b>R\$ 794.609,80</b> | <b>R\$ 794.716,72</b> | <b>R\$ 5.186.272,99</b> | <b>R\$ 792.577,74</b> | <b>R\$ 837.000,71</b> | <b>R\$ 788.239,31</b> | <b>R\$ 783.211,23</b> | <b>R\$ 799.493,23</b> | <b>R\$ 805.148,02</b> | <b>R\$ 4.901.710,14</b> | <b>R\$ 9.960.496,13</b> |
| <b>Média - Total de Receitas Operacionais</b>                                                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                         |
| <b>1º Semestre</b>                                                                                  | <b>R\$ 419.797,67</b> |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                         |
| <b>2º Semestre</b>                                                                                  | <b>R\$ 800.215,02</b> |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                         |
| <b>Anual</b>                                                                                        | <b>R\$ 930.012,69</b> |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                         |                         |

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 1/2026/SES-CENCG\_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, os percentuais de **73,19%** em relação à média do total do repasse, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2014 no 1º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 519.752,43 já no 2º semestre de 2025 a unidade apresentou um déficit de R\$ 522.230,81, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela 07 – Saldo apurado em 2025 (receitas x despesas)**

| RESULTADO ANUAL                                     |             |                         |                         |                         |                        |                        |
|-----------------------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
| ANO / CONTRATO                                      | COMPETÊNCIA | RECEITA                 | DESPESA                 | DESPESA MÉDIA SEMESTRAL | RESULTADO              | SEMESTRES              |
| Excepcional                                         | jan/25      | R\$ 973.012,18          | R\$ 770.395,36          | R\$ 773.172,26          | <b>R\$ 202.616,82</b>  | SEMESTRE ANTERIOR      |
| Excepcional                                         | fev/25      | R\$ 974.344,80          | R\$ 763.913,85          |                         | <b>R\$ 210.430,95</b>  |                        |
| TAC                                                 | mar/25      | R\$ 806.316,91          | R\$ 779.040,02          |                         | <b>R\$ 27.276,89</b>   |                        |
| TAC                                                 | abr/25      | R\$ 815.705,67          | R\$ 766.784,77          |                         | <b>R\$ 48.920,90</b>   |                        |
| TAC                                                 | mai/25      | R\$ 794.609,80          | R\$ 771.609,20          |                         | <b>R\$ 22.991,60</b>   |                        |
| TAC                                                 | jun/25      | R\$ 794.805,63          | R\$ 787.290,36          | R\$ 887.323,49          | <b>R\$ 7.515,27</b>    | SEMESTRE ATUAL         |
| TAC                                                 | jul/25      | R\$ 790.585,74          | R\$ 829.130,66          |                         | <b>-R\$ 38.544,92</b>  |                        |
| TAC                                                 | ago/25      | R\$ 837.033,71          | R\$ 839.280,97          |                         | <b>-R\$ 2.247,26</b>   |                        |
| TAC                                                 | set/25      | R\$ 786.237,31          | R\$ 804.560,59          |                         | <b>-R\$ 18.323,28</b>  |                        |
| TAC                                                 | out/25      | R\$ 783.211,23          | R\$ 894.950,22          |                         | <b>-R\$ 111.738,99</b> |                        |
| TAC                                                 | nov/25      | R\$ 799.493,23          | R\$ 963.673,48          | R\$ 805.148,92          | <b>-R\$ 164.180,25</b> | <b>-R\$ 522.230,81</b> |
| TAC                                                 | dez/25      | R\$ 805.148,92          | R\$ 992.345,03          |                         | <b>-R\$ 187.196,11</b> |                        |
| <b>TOTAL</b>                                        |             | <b>R\$ 9.960.496,13</b> | <b>R\$ 9.962.974,51</b> | <b>R\$ 830.247,88</b>   | <b>-R\$ 2.478,38</b>   |                        |
| Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre |             |                         |                         | <b>14,76%</b>           |                        |                        |

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 1/2026/SES-CENCG\_OSS - PROCESSO SEI Nº 2300000288.000167/2026-17.



## 6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 1/2026/SES-CENCG\_OSS do Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, onde declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

## 5.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.

Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

## 6. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2014 – UPAE Limoeiro**

**01.** No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido para o Contrato de Gestão nº 003/2014. Essa Comissão Mista que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.



## CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

**Recife, março de 2026**

**ARIADNE PINTO DE HOLANDA**

Matrícula 18374450/01 – SES

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 215731/02 – SEPLAG



**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**  
Matrícula 18146392/01 – SAD

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**  
Matrícula 4214471/01 – SES